



Encaminho a Comissão  
de Justiça e Redação

Câmara Municipal de Floresta - PE  
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12 x 0  
Em 26/10/2022  
Presidente

Em 08/07/2022

PROJETO DE LEI Nº 36/2022

Presidente

Denomina Praça Pública.

**O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:**

Art. 1º Fica denominada de "Albertina Maria de Lima", a Praça localizada na Avenida Dom Augusto Silva, no Bairro da Ermida, conhecido como "Bomba", localizada às margens da BR-316, ao lado direito, avenida D. Augusto Silva, em frente ao restaurante "Amigos do Bode" e, ao fundo, com o prédio da Polícia Rodoviária Federal; LATITUDE: 8°36'29.12"S/LONGITUDE: 38°34'5.29"O.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição dá nome de antiga moradora da comunidade do bairro, popularmente conhecido como "Bomba", a uma área de lazer, onde as crianças, jovens e adultos desenvolverão atividades em espaço que promoverá socialização com qualidade de vida e bem-estar.

A praça que levará o nome de Albertina Maria de Lima, tem um significado importante para a comunidade da Bomba, haja vista que a saudosa Dona Albertina, natural de Floresta, foi uma das mais antigas moradoras do local, além de ter sido exemplo de dedicação, amor ao próximo, era muito querida por seus vizinhos, pois, fazia questão de ajudar a todos que dela necessitavam.

São inúmeras as atividades benfazejas dessa grande mulher. Ela chegou a adotar famílias inteiras, ajudando e acolhendo, e, até hoje, cerca de 30 anos depois do seu falecimento, recebe homenagens, tamanha a gratidão de todos que a conheceram e que com ela conviveram.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de julho de 2022.

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba  
Vereador